

**PORTARIA Nº 056/2022,**  
**DE 25 DE MAIO 2022**

*“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **RAIANY RODRIGUES DE CARVALHO**, DENTISTA AMBULATORIAL 20H, 15 dias de férias regulamentares.

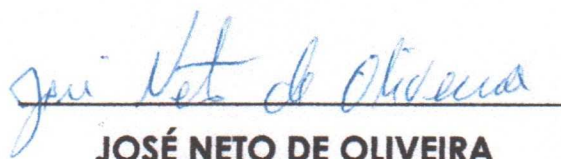
**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 21/06/2022 a 05/07/2022.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 25 de maio de 2022.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



Id:13B5A54C62EBBC8F



**RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo Nº 036/2022 - PMJC  
Dispensa de Licitação Nº 027/2022 - PMJC

ACOLHO a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações, e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Locação de Estrutura para Eventos (Palco, Banheiros Químicos, Grid, Camarim e Praticáveis), para o evento de Inauguração das Obras públicas que será realizado no dia 28 de maio de 2022, no município de João Costa/PI, através de contratação direta com a empresa:

EMPRESA: A. D. COSTA - ME "AM Entretenimento e Locações de Equipamentos", inscrita no CNPJ sob o nº 21.828.636/0001-04, com sede na Praça das Palmas, Nº 12 - Centro - CEP: 64.790-000, na cidade de Dom Inocêncio/PI, com o valor global de R\$: 15.410,00 (quinze mil quatrocentos e dez reais).

Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

João Costa - PI, 26 de maio de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Id:05D4EE98BB87BCB9



**PORTARIA Nº 056/2022,  
DE 25 DE MAIO 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **RAIANY RODRIGUES DE CARVALHO**, DENTISTA AMBULATORIAL 20H, 15 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 21/06/2022 a 05/07/2022.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 25 de maio de 2022.

José Neto de Oliveira  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Id:0471A9205DFDBCBA



**PORTARIA Nº 057/2022,  
DE 25 DE MAIO 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **ANTONIO MARCOS DE SOUZA SANTOS**, AUX. SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 01/06/2022 a 30/06/2022.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 25 de maio de 2022.

José Neto de Oliveira  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Id:0B62047A31AFBCBD



**PORTARIA Nº 058/2022,  
DE 25 DE MAIO 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a(o) servidor(a) **JOAO VICTOR DE SOUSA SILVA**, EDUCADOR FISICO, 30 dias de férias regulamentares.

**Art. 2º** - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 14/06/2022 a 13/07/2022.

**Art. 3º** - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

**Art. 4º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 25 de maio de 2022.

José Neto de Oliveira  
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal